



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Ofício n.º 28/2025

São José do Cedro -SC, 05 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor,

Alysson Rodrigo de Andrade

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes

Superintendência Regional de Santa Catarina

Rua Álvaro Millen da Silveira n.º 104 - (BLOCO B) – CEP 88020-180 – Florianópolis -SC.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Câmara de Vereadores de São José do Cedro - SC, acolhendo proposição do Vereador Professor Mauro, com o endosso dos demais vereadores, solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por meio da Superintendência Regional de Santa Catarina, providências para implantação do Redutor de Velocidade (lombada/quebra mola), na via periférica à BR-163, sentido Guaraciaba ao viaduto na entrada da cidade de São José do Cedro - SC cabendo sugestão, definição de formato e a localização pretendida aos técnicos do DNIT.

A referida via periférica tornou-se um dos principais acessos para quem vem a São José do Cedro – SC, percorrendo o sentido sul/norte a partir das obras de revitalização e ampliação da capacidade no trecho da BR-163, compreendida entre o viaduto na linha Esquina Derrubada e da entrada da cidade de São José do Cedro.

Ocorre que a entrada e saída de veículos - leves e pesados- do pátio de residências e estabelecimentos comerciais às margens da via periférica, assim como o



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

deslocamento de pedestres e a parada de coletivos escolares, tornou-se perigosa em virtude da alta velocidade que os veículos imprimem ao passarem pela localidade.

É sabido que as obras na rodovia federal continuam em andamento. Neste caso, se eventualmente a instalação de tal instrumento para tornar no trânsito na via periférica entre o posto de combustíveis na saída de São José do Cedro para Guaraciaba e o portal de acesso à cidade de São José do Cedro estiver previsto pelo DNIT, em tempo, solicitamos informações sobre formato, localização e previsão de implantação, pois moradores e empresários reivindicam tais medidas a fim de preservar a integridade física de pedestres e moradores, bem como de seus patrimônios, evitar acidentes e melhorar a segurança no local.

No aguardo do sempre atendimento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR RUBIN,

Presidente.

Obs.: seguem anexos.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

ANEXO I



ANEXO II

